

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 183323. Contrato: Bacen/ADSPA-50959/2020. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: FINCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. CNPJ 39.416.705/0001-20. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 20/11/2020. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 84299. Contrato: Bacen/ADSPA-51013/2020. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: GROSCON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. CNPJ 26.228.270/0001-48. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 26/11/2020. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO DEPENDENTE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

Processo Aprovado Pela Diretoria Colegiada.

164897 - Senff S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ 11.970.623). Assunto: mudança do objeto social para banco múltiplo com as carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento, adotada a denominação Banco Senff S.A. (AGE de 23.9.2019) Data: 18.11.2020.

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

181318 - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Erechim - Cresol Erechim (CNPJ 02.910.987). Assuntos: incorporação da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Mato Grosso do Sul - Cresol MS (CNPJ 23.256.599), mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada; mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Centro-Sul RS/MS - Cresol Centro-Sul RS/MS (AGE Conjunta de 18.9.2020). Decisão: Chefe-Adjunto. Data: 24.11.2020.

183234 - Travelex Banco de Câmbio S.A. (CNPJ 11.703.662). Assunto: alteração do capital de R\$33.880.072,00 para R\$41.244.190,33 (AGE de 4.11.2020). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 25.11.2020.

LUCIANO GARCIA ROMAN
Chefe
Substituto

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 36.439, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 04/01/2021.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 26 de novembro de 2020, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
04/01/2021	01/04/2021	compradora	vendedora	até 12.000
04/01/2021	02/08/2021	compradora	vendedora	até 12.000

2. Serão aceitos no máximo até 12.000 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com três casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOSAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2020

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE TRADUTORES - CCT da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM (CNPJ 29.507.878/0001-08) torna pública a HOMOLOGAÇÃO da lista dos proponentes APTOS referente ao AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020, cujo OBJETO é o credenciamento de tradutores, pessoas físicas e jurídicas, especializadas em serviços de tradução e versão de textos nos idiomas inglês e espanhol, e de tradutores públicos, pessoas físicas, habilitados para tradução juramentada nos mesmos idiomas referenciados. (Processos 19957.005962/2018-11 e 19957.008191/2020-39). Para acompanhamento e mais informações, acesse <http://www.cvm.gov.br/licitacao/chamamento/2020/CREDENCIAMENTO-N-012020.html>.

ORDEM	PROPONENTE	CPF OU CNPJ	HABILITAÇÃO (VER TABELA DE HABILITAÇÃO A SEGUIR)	DATA DE CHEGADA DA DOCUMENTAÇÃO	HORA DE CHEGADA DA DOCUMENTAÇÃO
1	World Chain Idiomas e Traduções LTDA	09.600.519/0001-85	1.1, 1.2, 2.1, 2.2	15/10/2020	0:00
2	ABC Training Qualificação Profissional LTDA	33.605.436/0001-63	1.1, 1.2	16/10/2020	12:02
3	Angela de Almeida Pontes	933.051.411-15	1.1, 1.2, 2.1, 2.2	16/10/2020	19:32
4	MS Traduções LTDA	08.966.620/0001-91	1.1, 1.2, 2.1, 2.2	19/10/2020	09:19
5	Maggiore Tradução, Interpretação e Idiomas Eireli ME	21.796.730/0001-10	1.1, 1.2, 2.1, 2.2	19/10/2020	13:51
6	Dalva Aguiar Nascimento ME/Intradoc Brasil	11.182.905/0001-46	1.1, 1.2, 2.1, 2.2	19/10/2020	21:44
7	Liane Lazoski Huet de Bacellar	690.344.607-97	1.1, 1.2, 2.1, 2.2	21/10/2020	14:19
8	Eduardo Ismael Lasota Paz	021.525.637-94	2.1, 2.2	21/10/2020	16:37
9	Anderson Phelipe de Moraes Elias	113.598.677-08	1.1, 1.2, 1.3	23/10/2020	09:33
10	Carlos Alberto Ardoy	051.209.168-48	2.1, 2.2	26/10/2020	08:58
11	Luciana Costa e Silva Vianna	090.667.206-62	1.1, 1.2, 2.1, 2.2	26/10/2020	13:43
12	Laura Vazquez Pino	741.609.821-15	2.1, 2.2	27/10/2020	00:12
13	Marco Tulio Rezende	153.178.204-30	1.3	27/10/2020	10:10
14	Célia Polacow Korn	076.347.708-76	1.1, 1.2, 1.3	28/10/2020	13:14

7. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 36.440, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 26 de novembro de 2020, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2021, 1º/7/2021, 1º/10/2021, 1º/1/2022, 1º/4/2022, 1º/7/2022, 1º/10/2022, 1º/7/2023 e 1º/1/2024;
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055;
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031; e
d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): 1º/03/2021, 1º/09/2021, 1º/03/2022, 1º/09/2022, 1º/03/2023, 1º/09/2023, 1º/09/2024, 1º/03/2025, 1º/09/2025, 1º/03/2026, 1º/09/2026 e 1º/03/2027;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 26/11/2020, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 26/11/2020, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 27/11/2020; e

VI - data de liquidação da revenda: 29/01/2021.

2. Na formulação das propostas, limitadas a três por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com três casa decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior a taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 26/11/2020, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$m/252 (n-m)/252$
 $PUrevenda = [PUvenda \times (1 + TJ/100) - CJ] \times (1 + TJ/100)$

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,

inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a

data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso

(*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a

data de liquidação da revenda (*);

(*). Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e

"m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 36.441, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 25 de novembro de 2020.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 25.11.2020 a 25.12.2020 são, respectivamente: 0,1739% (mil, setecentos e trinta e nove décimos de milésimo por cento), 1,0054 (um inteiro e cinquenta e quatro décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe



TABELA DE HABILITAÇÃO

1.1 - Tradução do inglês para o português
1.2 - Versão do português para o inglês
1.3 - Tradução Juramentada do inglês para o português
2.1 - Tradução do espanhol para o português
2.2 - Versão do português para o espanhol
2.3 - Tradução Juramentada do espanhol para o português

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: CEQUENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 01.859.648/0003-42
Registro da Declaração do Fornecedor Número 049, de 09/11/2015, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir do dia 11/11/2020.
Inclusão de Escopo
Escopo: Fabricação de Dispositivo de Acoplamento Mecânico (Engate)
Marca/Modelo:
CEQUENT - LBRP005747 - 7711733709 - REMOVÍVEL - ENGATE - OROCH 15>=
Representante Legal: José Wilson Vasco da Silva.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 215, de 22 de junho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

LENILTON DURAN PINTO CORREA
Diretor da Diretoria de Avaliação da Conformidade

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 18/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 52600008991201921, publicada no D.O.U de 22/10/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço continuado de transporte coletivo para atender a necessidade de deslocamento da força de trabalho do Inmetro composta por servidores, colaboradores, estagiários e bolsistas, entre outros, até o Campus de Inovação e Metrologia do Inmetro em Xerém, Duque de Caxias RJ, bem a como disponibilização de veículos para uso eventual, conforme a necessidade do Inmetro, além das condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 27/11/2020 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av.n.s.das Gracas, 50 - Vila Operaria Xerem - DUQUE DE CAXIAS - RJ Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE COSTA ARSENIU
Pregoeiro

(SIDE - 26/11/2020) 183023-18205-2020NE800029

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2020

O INPI torna público que a Autoridade Competente, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGOU em 26/11 o Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020, referente ao Processo nº 52402.005424/2019-50. Sagram-se vencedoras: Item 70 - ANDREI SANTOS SILVA; ITENS 77 e 78 - GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; ITEM 116 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI, com os valores unitários de R\$ 618,00, 2.200,00, 1.450,00 e 324,00, respectivamente.

FÁBIO BRUNO PIMENTA
Coordenador da COLIC

(SIDE - 26/11/2020) 183038-18801-2020NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2020

O INPI torna público que a Autoridade Competente, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGOU em 25/11 o Pregão Eletrônico nº 13/2020, referente ao Processo nº 52402.000959/2020-78. Sagrou-se vencedora: Item 1 - KA TECNOLOGIA, TREINAMENTOS E ARTES EIRELI, CNPJ: 28.315.087/0001-05, com o valor negociado de R\$ 62.990,00.

FÁBIO BRUNO PIMENTA
Pregoeiro

(SIDE - 26/11/2020) 183038-18801-2020NE999999

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE TRADUTORES

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2020 - UASG 511180

Número do Contrato: 15/2016.
Nº Processo: 35204004439201594.
PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03822268000105. Contratado : P SERVICOS AUXILIARES A EMPRESAS -EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 15/2016, pelo período de mais 90 dias a partir de 27/11/2020 a 27/02/2021, em razão das restrições orçamentárias impostas pela Lei Orçamentaria 2020, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, atualizada. A referida prorrogação foi adaptada ao disposto contido no Ofício SEI Circular nº 1/DGPA/PRES-INSS, datado de 05 de novembro de 2019. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, atualizada. Vigência: 27/11/2020 a 27/02/2024. Valor Total: R\$358.664,64. Fonte: 650570202 - 2020NE800341. Data de Assinatura: 18/11/2020.

(SICON - 26/11/2020)

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 511640

Número do Contrato: 30/2019.
Nº Processo: 35013002213201687.
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 19997585000194. Contratado : ADELSERVICE INSTALACAO MANUTENCAO-E SERVICOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelho de ar condicionado, instalados nas unidades da Gexsal. Fundamento Legal: Com base no art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 18/11/2020 a 18/11/2021. Valor Total: R\$436.999,95. Fonte: 250570202 - 2020NE800021. Data de Assinatura: 18/11/2020.

(SICON - 26/11/2020) 512006-57202-2020NE800009

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 510080

Número do Contrato: 39/2016.
Nº Processo: 35448000106201612.
PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 16207888000178. Contratado : SACEL - SERVICOS DE VIGILANCIA - PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 39/2016, por mais 01 (um) mês a partir de 27/11/2020 até 27/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 27/11/2020 a 27/12/2020. Valor Total: R\$273.591,30. Fonte: 650570202 - 2020NE800155. Data de Assinatura: 25/11/2020.

(SICON - 26/11/2020)

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 159/2020

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.277097/2020-24. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social, CNPJ nº 29.979.036/0163-06, e a Colônia Z-20 Pedro Velho de Pescadores e de Aquicultores de Aroeiras-PB, CNPJ nº 05.993.667/0001-56, para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade atendimento a distância em nome de seus representados. DO OBJETO: permitir que a ACORDANTE realize, em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS, tais como: benefícios e serviços previdenciários, na modalidade de atendimento a distância, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Marcus Vinicius Braga de Farias, CPF nº 043.793.994-43; pela Acordante: Edeilda Albertino da Silva, CPF nº 063.488.734-39.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 160/2020

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.276967/2020-48. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social, CNPJ nº 29.979.036/0163-06, e a Colônia de Pescadores Artesanais e Aquicultores Z-31 Agostinho Severo da Silva, CNPJ nº 07.789.404/0001-55, para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade atendimento a distância em nome de seus representados. DO OBJETO: permitir que a ACORDANTE realize, em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS, tais como: benefícios e serviços previdenciários, na modalidade de atendimento a distância, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Marcus Vinicius Braga de Farias, CPF nº 043.793.994-43; pela Acordante: Lourival Agostinho Florencio, CPF nº 544.082.104-04.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 161/2020

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.265274/2020-20. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social, CNPJ nº 29.979.036/0163-06, e a Colônia De Pescadores E Aquicultores Z-48 De Santana Dos Garrotes E Nova Olinda, CNPJ nº 12.051.501/0001-86, para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade atendimento a distância em nome de seus representados. DO OBJETO: permitir que a ACORDANTE realize, em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS, tais como: benefícios e serviços previdenciários, na modalidade de atendimento a distância, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. DATA DE ASSINATURA: 23 de

